

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 698

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6982025698**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /174-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /175-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /176-2025/PMBJTO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA /013-2025/SOCIAL	2
PORTARIA DE DIÁRIA /014-2025/SOCIAL	2
EDITAL /004-2025/SOCIAL	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 174/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de julho de 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor Estatutário de Cargo em Comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o Servidor do Cargo em Comissão de Subsecretário de Infraestrutura e Des. Urbano. **Antônio Luiz Rodrigues Soares** - Estatutário - Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos (04) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 175/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de julho de 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** o Senhor **Antônio Luiz Rodrigues Soares**, para Exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Governo**.

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos (07) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 176/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de julho de 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Nomear** Servidor, **Carlos Alberto S. Soares**, na

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 08/07/2025 11:00

condição de Comissionado para ser Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº013/2025

Bom Jesus do Tocantins /TO, 04 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 17 de junho e retornar no dia 18 junho de 2025.

Art. 2º – Solicito pagamento de $1/2$ (meia) diária no valor unitário de 110,00 (cento e dez) reais para custear despesas com, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. O deslocamento da servidora tem como objetivo participar do O deslocamento da servidora teve como objetivo participar da capacitação de Orientação do Novo Sistema de Prestação de Contas BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS, no dia 07 de julho na cidade de Palmas.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº014/2025

Bom Jesus do Tocantins /TO, 04 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora Servidora Iolanda Souza Ribeiro, subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º. – Solicito pagamento de $1/2$ (meia) diária no valor unitário de 110,00 (cento e dez) reais para custear despesas com, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. O deslocamento da servidora teve como objetivo participar da capacitação de Orientação do Novo Sistema de Prestação de Contas BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS, no dia 07 de julho na cidade de Palmas.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA de Bom Jesus do Tocantins-TO, **CONVOCA** Suplente de Conselho Tutelar, eleito (a) no processo de escolha unificado de conselheiros tutelares de 01 de outubro de 2023, a Senhora **Cleidiane Soares Salviano**, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente-se para posse. Pra compor o Conselho durante o período de afastamento de férias dos atuais conselheiros.

Caso não se apresentar ou não comunicar a ausência, o Conselho

fica no direito de convocar o próximo Conselheiro eleito.

Bom Jesus do Tocantins, 04 de julho de 2025.

Coraci Ferreira Rodrigues

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Jose de Assis Pereira Neves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

